



Câmara Municipal de Sooretama

- Estado do Espírito Santo -
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

PROTOCOLO
Nº 06153
Date: 15-12-2014
Func: JA

Ofício CMS nº 75/2014

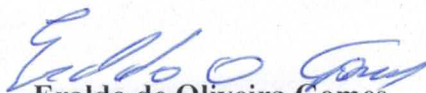
Sooretama, 15 de dezembro de 2014.

Senhor Prefeito,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos de nº 29, 30, 31 e 32/2014, referente Projetos de Lei nº 32, 35, 36 e 37/2014 aprovados por esta Casa.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


Eraldo de Oliveira Gomes
Presidente

Exmº. Sr.
Esmael Nunes Loureiro
Prefeitura Municipal de Sooretama
Nesta.



Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

1

AUTOGRAFO Nº 29/2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, nos termos da legislação vigente, resolve aprovar o Projeto de Lei nº 32/2014, como segue:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo para o exercício de 2015, constituindo-se de:

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos.

Art. 2º. O Orçamento Fiscal do Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo para o exercício financeiro de 2015 estima a receita e fixa as Despesas em **R\$ 62.727.600,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)**, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTES		66.390.700,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.705.400,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	570.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	612.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.627.800,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.668.100,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	207.400,00	
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB		(6.379.200,00)

Edo O Fay *Paulo*

Aut. 29/2014



Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

2

RECEITA DE CAPITAL		2.716.100,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	
TRÂNSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.681.100,00	
OUTRAS TRÂNSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000,00	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL		62.727.600,00

Art. 3º. A despesa será realizada na forma dos anexos integrantes desta Lei, que apresenta a sua composição de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme seguintes desdobramentos:

DESPESAS POR FUNÇÕES	R\$
Legislativa	2.441.000,00
Judiciária	218.000,00
Administração	8.042.199,00
Segurança Pública	180.000,00
Assistência Social	2.719.500,00
Saúde	8.493.775,00
Trabalho	10.000,00
Educação	24.028.025,00
Cultura	10.000,00
Urbanismo	7.267.500,00
Habitação	20.000,00
Saneamento	4.061.600,00
Gestão Ambiental	136.000,00
Agricultura	732.000,00
Comércio e Serviços	844.000,00
Comunicações	205.000,00

Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

3

Transporte	506.000,00
Desporto e Lazer	1.112.001,00
Encargos Especiais	1.101.000,00
Reserva de Contingência	600.000,00
TOTAL GERAL	62.727.600,00

PODER/ÓRGÃO	R\$
PODER LEGISLATIVO	2.441.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	2.441.000,00
PODER EXECUTIVO	60.286.600,00
GABINETE DO PREFEITO	1.328.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.870.599,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.028.025,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.493.775,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	459.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	456.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	7.856.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2.739.500,00
SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	2.224.701,00
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1.649.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.697.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.773.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	4.077.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS	279.500,00

Eduardo O. Gomes

Aut. 29/2014



Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO	754.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	62.727.600,00

Art. 4º. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 5º. As atividades, os projetos e as operações especiais constantes no anexo da Lei Orçamentária Anual de 2015, sobrepõem-se sobre as prioridades contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e sobre as ações incluídas no Plano Plurianual, referente ao período de 2014-2017, inclusive as inclusões constantes do Anexo X, parte integrante desta Lei.

Art. 6º. Ficam os poderes Executivos e Legislativos autorizados a:

I – suplementar as dotações até o limite de 40% (quarenta por cento) do Orçamento Global, para reforço de dotações orçamentárias consignadas, utilizando recursos provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, §1º, III da Lei Federal nº 4.320/64;

II – suplementar as dotações à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, II, §3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64;

III – suplementar as dotações à conta de superávit financeiro em balanço patrimonial do exercício de 2014, nos termos do art. 43, §1º, I e §2º da Lei Federal nº 4.320/64;

IV – suplementar as dotações, com objetivo de atender ao pagamento de despesas com:

- a) Amortização e encargos da dívida;
- b) Pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo de despesa, desde que mantido o mesmo valor aprovado para cada Poder;

V – anulando a reserva de contingência até o seu total, para utilizar como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares.

Parágrafo Único – Excluem-se do limite constante no Inciso I, deste artigo, as suplementações:

I – quando a suplementação ocorrer usando recursos do excesso de arrecadação e/ou do superávit financeiro constante no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, respeitando as fontes de recursos.

Edo O Gou *gulo*



Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

5

II – quando a suplementação ocorrer dentro do mesmo “Projeto/Atividade”;

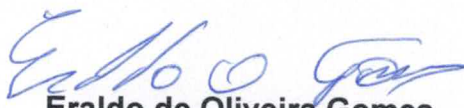
Art. 7º. As dotações orçamentárias destinadas a cobrir despesas com serviços de telefonia, consumo de água e energia, aquisição de vales transporte e/ou alimentação, utilização de correio e contratação de serviços de vigilância e conservação poderão ser movimentadas pela Secretaria Municipal de Administração, com base no disposto no Art. 66 da Lei Federal nº. 4320/64.


Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito interna e externa para financiar projetos e, ou atividades constantes deste orçamento.

Artigo 9º - Os valores constantes desta Lei serão atualizados quando de sua sanção pelos índices estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


Eraldo de Oliveira Gomes
Presidente


Paulo Corrêa da Silva
1º Secretário



ANEXO X

INCLUSÃO DE PROJETO/ATIVIDADE NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017

ÓRGÃO: 006 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

UNIDADE: 001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO: 182 - Defesa Civil

PROGRAMA: 0006 - Segurança Social

PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção do Sistema de Vídeo Monitoramento

EXERCÍCIO	VALOR
2015	R\$ 180.000,00
2016	R\$ 180.000,00
2017	R\$ 180.000,00

Eduardo O. Gomes

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2014

No projeto de lei que Aprova o Programa Orçamentário Municipal para o exercício de 2015, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Ficha 368 acrescenta-se o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e na Ficha 370 acrescenta-se o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Para atender ao exposto acima será utilizado como fonte de recurso na Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito, Ficha 3, fica reduzido o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar a dotação orçamentaria para apoio à difusão e produção cultural, no sentido de oferecer melhores condições numa área extrema importância para nossa população.

Câmara Municipal de Sooretama, 20 de novembro de 2014.

Eduardo O. Gama
Gerado Bordini
3 meses
Assinatura
Paulo Roberto Salvador
Presidente da CFO
Paulo Roberto Salvador

Eduardo O. Gama *assunto*

Recebido em 20 / 11 / 2014

Paulo Roberto Salvador
Paulo Roberto Salvador
Presidente da CFO

**Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2014

No projeto de lei que Aprova o Programa Orçamentário Municipal para o exercício de 2015, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Ação Social, Ficha 296 acrescenta-se o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil).

Para atender ao exposto acima será utilizado como fonte de recurso na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Ficha 37, fica reduzido o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar a dotação orçamentaria para apoio às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos.

Câmara Municipal de Sooretama, 20 de novembro de 2014.

Edno O. Gomes
Gerardo Guimarães
Paulo Roberto Salvador
Paulo Roberto Salvador
Paulo Roberto Salvador
Paulo Roberto Salvador
Paulo Roberto Salvador
Paulo Roberto Salvador

Edno O. Gomes

Recebido em 20 / 11 / 2014

Paulo Roberto Salvador
Paulo Roberto Salvador
Presidente da CFO

**Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2014

No projeto de lei que Aprova o Programa Orçamentário Municipal para o exercício de 2015, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde, Ficha 86 acrescenta-se o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Para atender ao exposto acima será utilizado como fonte de recurso na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Ficha 374, fica reduzido o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar a dotação orçamentaria para investimentos em posto de saúde de nosso Município.

Câmara Municipal de Sooretama, 20 de novembro de 2014.

Gerardo Bordini
Paulo Roberto Salvador
Roberto José Borzani
Adonirso

Gerardo Bordini

Recebido em 20 / 11 / 2014

Paulo Roberto Salvador
Paulo Roberto Salvador
Presidente da CFO

**Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2014

No projeto de lei que Aprova o Programa Orçamentário Municipal para o exercício de 2015, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Ficha 403 acrescenta-se o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Para atender ao exposto acima será utilizado como fonte de recurso na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Ficha 40, fica reduzido o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar a dotação orçamentaria para investimentos em campos de futebol de nosso Município.

Câmara Municipal de Sooretama, 20 de novembro de 2014.

Eduardo O. Gomes
Gerardo Guedes
[assinatura]
[assinatura]
Paulo Roberto Salvador
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Eduardo O. Gomes

Recebido em 20 / 11 / 2014

Paulo Roberto Salvador
Paulo Roberto Salvador
Presidente da CFO

**Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2014

No projeto de lei que Aprova o Programa Orçamentário Municipal para o exercício de 2015, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura, Ficha 441 acrescenta-se o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Para atender ao exposto acima será utilizado como fonte de recurso na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Ficha 374, fica reduzido o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar a dotação orçamentaria para fortalecimento de ações desenvolvidas pelas entidades sem fins lucrativos na área de agricultura.

Câmara Municipal de Sooretama, 20 de novembro de 2014.

Edoardo Gomes
Gerardo Guidini
apud
apud
apud
Paulo Roberto Salvador
Luiz Carlos
Elton de Souza Borzoni
Ademir

Edoardo Gomes *apud*

Recebido em 20 / 11 / 2014

Paulo Roberto Salvador
Paulo Roberto Salvador
Presidente da CFO